



PEDIDO DE COMPRA: 000004 / 2024

EMISSÃO: 23/02/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Compra de peça para veículo I/M. BENZ SPRINTER 416CDI Ano/modelo: 2021/2022, PLACA JBH1G99.

Justificativa: O objeto da presente licitação é a aquisição de parabrisa para veículo I/M. BENZ SPRINTER 416CDI

Ano/modelo: 2021/2022 PLACA JBH1G99 da secretaria de Saúde. A contratação é necessária devido o veículo ser de grande importância para o deslocamento de pacientes para exames e consultas e estar com o vidro trincado e podendo levar multa de transito por isso e precisando ser trocado o mais breve possível.

Descrição da Necessidade

O objeto da presente licitação é a aquisição de para-brisa para veículo I/M. BENZ SPRINTER 416CDI Ano/modelo: 2021/2022 PLACA JBH1G99 da secretaria de Saúde. A contratação é necessária devido o veículo ser de grande importância para o deslocamento de pacientes para exames e consultas e estar com o vidro trincado e precisando ser trocado o mais breve possível.

Estimativa das Quantidades

Os quantitativos apurados por um profissional mecânico constatou que precisava ser substituído por um novo para-brisa dianteiro.

Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.310,40 o preço médio por unidade.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º3138/2022 e nos termos da Lei Federal nº14.133/2021. Os orçamentos para formação do preço estimado da contratação foram retirados do portal Licitacon Cidadão.

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 para-brisa para o veículo I/M. BENZ SPRINTER 416CDI Ano/modelo: 2021/2022 PLACA JBH1G99 da secretaria da saúde, necessária pois o existente está com um trincado e onde pode ser levado multa por andar nessa situação por isso sua substituição é necessária além de o veículo levar pacientes para consulta e exames na região.

Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

O princípio do parcelamento da contratação não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste em um item só.

Declaração de Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.